



Prefeitura Municipal de
Miraíma




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.10.02.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação emergencial de veículo tipo van, em bom estado de conservação, com capacidade para 14(quatorze) passageiros para transporte de pacientes com consultas agendadas através da Central de Regulação do SUS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: F.A. FERNANDES DE LIMA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Miraíma (CE), 11 de Janeiro de 2017.


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária de Saúde